



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE **ESTADO DE MINAS GERAIS**

DELIBERAÇÃO Nº 001, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

Estabelece o rito para a reunião solene de posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cabeceira Grande (MG).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE (MG), no uso da atribuição que lhe confere o art. 278 do Regimento Interno, e observado o disposto no Parágrafo único do art. 31 do mesmo Diploma Legal,

RESOLVE:

Art. 1º A reunião solene de posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cabeceira Grande (MG), para a 2ª Sessão Legislativa da 6ª Legislatura, realizar-se-á no dia 28 de dezembro de 2017, às 18 horas, nos termos Regimentais.

Art. 2º. Desenvolver-se-á do seguinte modo:

I – PARTE ÚNICA, com duração de 2 (duas) horas, compreendendo:

- a) Composição da Mesa;
- b) Execução do hino nacional brasileiro;
- c) Leitura do texto bíblico e breve explanação;
- d) Leitura de correspondências alusivas à cerimônia;
- e) Leitura e assinatura dos termos de posse;
- f) Declaração de posse;
- g) Investidura dos membros da Mesa Diretora;
- h) Pronunciamentos de oradores inscritos;
- i) Pronunciamento do Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º A Mesa Diretora, a seu critério, poderá designar lugar de honra para as autoridades presentes à cerimônia de posse, no início da reunião.

Art. 4º A ata da reunião solene será lida no expediente da primeira reunião ordinária subsequente.

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande (MG), 26 de dezembro de 2017.

VEREADOR FÁBIO COELHO

Presidente

VEREADOR DEMI LIMA

Vice-Presidente

VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO

1º Secretário

VEREADORA VALMÍRIA VIANA

2ª Secretária